



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 0348/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 10010/2020

Cubatão, 06 de novembro de 2020.

Ref.: Indicação nº 412/2020 – Vereador Rodrigo Ramos Soares

SESEP
Senhora Secretária,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

cebern
SESEP

08/11/2020

hule

Funcionário